

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 3400/2014

Por despacho exarado a 16/01/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação do Doutor Delfim José Gomes Ferreira Sardo e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Letras desta Universidade, sendo que o início retroage a 07/05/2013, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

207647635

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 3401/2014

Pelo Despacho n.º 148/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 5, de 6 de janeiro de 2012, foi alterado o plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais, registado pelo Diretor-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD 298/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2006.

Para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos da decisão de 7 de fevereiro de 2014 do Diretor-Geral do Ensino Superior, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que:

1.º

Alteração do plano de estudos

As áreas científicas e estrutura curricular do 1.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais com a alteração do plano de estudos registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o registo da alteração R/A-Ef 2879/2011/AL01, constam do Anexo I e do Anexo II ao presente despacho.

2.º

Aplicação

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo de 2013-2014.

ANEXO II

(Despacho n.º 148/2012, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2012 — Alteração com o número de registo: R/A-Ef 2879/2011/AL01, de 7 de fevereiro de 2014)

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Ciências Empresariais

Licenciatura

Semestre 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microeconomia	314-ECO	Semestral	200	TP: 60; OT: 9; O: 6	8	Opcional.
Contabilidade geral I	344-CONT	Semestral	200	TP: 60; OT: 9; O: 6	8	
Fundamentos de matemática	460-MAT	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Inglês I	222-LLE	Semestral	75	TP: 22.5; OT: 4.5; O: 3	3	
Gramática da comunicação	090-DP	Semestral	75	TP: 22.5; OT: 4.5; O: 3	3	
Opção *	090-DP	Semestral	125	TP: 30; OT: 6; O: 3	2	

*A escolher entre Língua estrangeira | Programas e fundos europeus.

3.º

Transição curricular

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

20 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO I

Áreas científicas e estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso: Licenciatura em Ciências Empresariais.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: 344 — Contabilidade e fiscalidade.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica (a)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e fiscalidade.	344-CONT	43	
Economia	314-ECO	24	
Finanças, banca e seguros	343-FIN	23	
Direito	380-DIR	17	
Ciências empresariais	340-CEMP	16	
Enquadramento na organiza- ção/empresa	347-EGE	14	
Gestão e administração	345-GA	13	
Matemática e estatística	460-MAT	12	
Línguas e literaturas estrangeiras	222-LLE	6	
Marketing e publicidade	342-MKT	5	
Desenvolvimento pessoal	090-DP	3	2
Filosofia e ética	226-FET	2	
<i>Total</i>		178	2

(a) definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março).